

**PORTARIA Nº 32.219/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	11831	ANDRESSA KOSLOWSKI	NUTRICIONISTA
2.	34888	LAIS REBECA ALCHINI PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL

2º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
3.	22718	SIBILA LOUSI DA SILVA VILLAIN	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
4.	32311	MICHELE KAMINSKI DA SILVA6	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
5.	32767	CARLOS ROBLEDO WERNER	ANALISTA DE TI II
6.	32914	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**

Prefeita